



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 019/2025.

Ementa: Sugere instituição de programa juro zero para os agricultores do Município.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da Municipalidade, sugerindo a instituição de programa juro zero para os agricultores do Município.

Os agricultores do nosso Município na sua maioria são de pequeno porte, que trabalham com suas famílias com uma ou duas atividades, gerando impostos e rendas para o nosso Município, nada mais justo que o poder público juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura, faça um estudo para viabilizar o programa, nos moldes do programa que está sendo beneficiados empresários e comerciantes.

Como e conhecimento de todos os agricultores estão sofrendo bastante com as baixas nos preços dos produtos e com os problemas climáticos, fazendo com que tenha uma baixa produtividade, não conseguindo pagar nem os custos de produção, tendo dificuldades em cumprir suas obrigações financeiras. Com esses investimentos os Agricultores podem investir nas suas propriedades, fazendo com que tenha mais produtividade e consigam sobreviver a essa crise.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 22 de abril de 2025.

Rogério Carlos Marholt
Vereador